



SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA FIRMADO EM 22/03/2019 ENTRE O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN E O MUSEU DA REPÚBLICA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01500.000304/2018-36

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, autarquia federal vinculada ao Ministério do Turismo, criado pelas Leis nº 8.029 e nº 8.113, respectivamente de 12 de abril e de 12 de dezembro, ambas de 1990, inscrito no CNPJ sob o nº 26.474.056/0001-71 com sede na cidade de Brasília, DF, no SEPS – Sul, Quadra 713-913, bloco D - Brasília -- CEP 70390-913, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -- IPHAN – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 26.474.056/0007-67, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, à Av. Presidente Vargas, 3131, salas 401, 402, 404 e sobreloja - Cidade Nova - RJ, neste ato representado por seu Superintendente, **Sr. OLAV ANTONIO SCHRADER**, inscrito no CPF sob o nº 016.708.587-58, matrícula no SIAPE nº 3198951, doravante denominada **CONCEDENTE** e o **MUSEU DA REPÚBLICA**, com sede na rua do Catete, 153 – Catete - Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 10.898.596/0022-7, neste ato representado por seu Diretor, **Sr. MÁRIO DE SOUZA CHAGAS**, RG 3261996 - IFP-RJ, CPF 535.589.877-72, doravante denominado **PROPONENTE**, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento: sujeitando-se às disposições contidas, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011 e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 07/11/2012. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto prorrogar o Prazo de Vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED), firmado em 22/03/2019, entre o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN, e o MUSEU DA REPÚBLICA, cujo objeto trata da contratação da obra de restauração do Museu da República e seu Jardim Histórico. Serviços técnicos de adequação e modernização das instalações elétricas, telefonia, lógica, luminotécnica, infraestrutura para sistema de segurança e SPDA do edifício Anexo do Museu da República.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência constante do Item "DA VIGÊNCIA" do Termo de Execução Descentralizada, referido na cláusula anterior, fica prorrogado por mais 221 (duzentos e vinte e um) dias, com vigência de 31 de dezembro de 2020 até o dia 13 de agosto de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS


O presente Termo de Aditamento consistirá em simples dilação do prazo de vigência, sem acrescentar qualquer ônus financeiro ou encargo ao IPHAN, permanecendo inalteradas as condições estabelecidas no Item "Dos Recursos/Delalimento", do TED em questão.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidos no instrumento original, que não tenham sido implicitamente alterados e que fazem parte integrante do presente, independentemente de transcrição.

E por estarem assim justos e acordados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma devendo ser disponibilizado pela unidade gestora demandante, no sítio eletrônico da internet em conformidade com as orientações constantes da mensagem 2012/188/011, emitida pela Coordenação-geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2020



SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO RIO DE JANEIRO
OLAV ANTONIO SCHRADER
Superintendente



MUSEU DA REPÚBLICA
MÁRIO DE SOUZA CHAGAS
Diretor

TESTEMUNHAS:



Nome: Ana Cecilia Lima Sant'Ana

CPF: 091552457 - 06

RG: 12962367 - 4 IFPRJ



Nome: Chrystian Picone S. G. da Silva
Coordenador Administrativo - IPHAN-RJ
Mat. Siape 3189675

CPF: 082.564.527-14
RG: 166451 OAB/RJ

